

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 15.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **29/07/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **17/08/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.danielgarcialeiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Irecê, Jequié, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.012-234, Alagoinhas-BA.	10/08 a 16/08/2023
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	10/08 a 16/08/2023
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	10/08 a 16/08/2023
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-BA.	10/08 a 16/08/2023
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	10/08 a 16/08/2023
Jequié	Rua Jean Torres de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	10/08 a 16/08/2023
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	10/08 a 16/08/2023
Santo Antônio de Jesus	Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom.	10/08 a 16/08/2023
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	10/08 a 16/08/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão,

configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definido pelo leiloeiro e informado aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 11/09/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A

Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 18/09/2023 ao dia 04/10/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento)

sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, excepcionalmente, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 29 de julho de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQU0232	9C2KC08105R074369	HONDA/CG 150 TITAN KS	847456153	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15074369	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JLN6201	9C2JC30201R101163	HONDA/CG 125 TITAN ES	781097592	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21101163	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JRI2187	9CDNF411J8M152247	JTA/SUZUKI EN125 YES	963679236	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR253405	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JLN7519	9C2HA070XWR025154	HONDA/C100 BIZ	714478610	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X025154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	PJL4471	9C2KC1680FR702268	HONDA/CG150 FAN ESDI	1059599020	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F702268	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0006	JRZ1744	9C2JC42209R007476	HONDA/BIZ 125 ES	121523551	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	JC42E29007476	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	PLC8113	9C2JB0100JR019709	HONDA/POP 110I	1157907480	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J019808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	JPK7006	9BGRD48X03G111040	GM/CELTA 5 PORTAS	788269917	BA	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	9E0008343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	NZY2423	9C2KC1670CR551902	HONDA/CG 150 FAN ESI	471324957	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C551902	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	JSJ8475	9C2JC30708R771939	HONDA/CG 125 FAN	148864660	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78771939	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	OOU4728	9C2JC4820DR089230	HONDA/BIZ 125 ES	555212475	BA	ROSA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D089230	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	1 EMPLAC	94J1XFBMCDM089412	SUNDOWN/WEB 100	N/I	N/I	PRATA	2012	2013	GASOLINA	JBMC122291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	JPR0B48	9BWCA05X45P042109	VW/GOL 1.0	839178441	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	AZN204511	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	NTD7215	9C2KC1620AR025433	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	197258484	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A025433	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X231688	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T015334	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	139FMB12A51539	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	E338E-005257	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15026464	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3B8001360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JON1087	9C2JC2500XR215470	HONDA/CG 125 TITAN	750281197	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X215470	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NTH4960	9C2JC4110AR592942	HONDA/CG 125 FAN KS	206153074	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A592942	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	1 EMLAC	95VFU2M8ABM006281	DAFRA/ZIG	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F2MA006247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	JLC2956	9C6KE092070136909	YAMAHA/YBR 125K	935725474	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-135674	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	PKM1513	9C2KC1680ER543222	HONDA/CG150 FAN ESDI	1119560818	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E543222	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0006	NJO5880	9C2KC08108R078764	HONDA/CG 150 TITAN KS	944574980	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18078764	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	JOE8581	9C2KD03308R011079	HONDA/NXR150 BROS ES	937820415	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KD03E38011079	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	1 EMLAC	9C6KE089070005711	YAMAHA/NEO AT115	N/I	N/I	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	E380E-005841	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	NTV5825	9C2KC1550AR203009	HONDA/CG 150 FAN ESI	254818544	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A203009	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	JQE6757	9C2KC08104R079412	HONDA/CG 150 TITAN KS	838697330	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14079412	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	OKL0181	9C2JC4110CR751415	HONDA/CG 125 FAN KS	481404198	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C751415	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	NTD5948	9C2JC4110AR543494	HONDA/CG 125 FAN KS	197968341	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A543494	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	NTR9067	9C2JC4120AR108889	HONDA/CG 125 FAN ES	231954670	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A108889	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2009	2009	GASOLINA	JC41E49000756	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y064093	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	TO	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	GO	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FIESTA SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AUDI/A3 1.8T	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207PASSION XS A	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0014	JQP5859	9C2HB02107R065579	HONDA/POP100	933935129	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17065579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18218689	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JCH8090775	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JIALING TRAXXH125 35A	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

BARREIRAS DO FEASPOL

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	PXK4B64	93Y5SRD04GJ307929	RENAULT/SANDERO EXPR 10	1079500461	BA	PRATA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q164963	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0002	OZD9H48	93YHSR6P5EJ895276	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	1004641726	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	K4MD694Q127863	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0003	RCY8G73	9C2KF3410MR002251	HONDA/PCX 150 DLX ABS	1249219300	BA	BRANCA	2020	2021	GASOLINA	KF34E1M002194	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	NY0421	9C2KC1670BR567426	HONDA/CG 150 FAN ESI	334194504	BA	VERDE	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B567426	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JSN3477	9C6KE122090062093	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	164928421	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-062111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JSA3021	9C6KE121090010823	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	139626328	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-010838	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	NYL5015	9C2JA04308R029322	HONDA/BIZ 125 MAIS	276960050	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JA04E38029322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	JRK6613	9C6KG017080079456	YAMAHA/FAZER YS250	968712045	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	G347E-084035	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	OKJ8114	9BWAA05W4DP043886	VW/GOL 1.0 GIV	478276206	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCP364378	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0010	RCP1H88	9C6RG3150L0031022	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1226837015	BA	PRETA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-104233	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	JLU4663	9C2JA04306R804658	HONDA/BIZ 125 MAIS	888664850	BA	LARANJA	2006	2006	GASOLINA	JA04E36804658	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JRR6562	9BWAA05Z894041478	VW/FOX 1.0	981793037	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN704843	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1K1039746	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	370A00112188359	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 10 SENSAT	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO YOUNG	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA SE 1.0 HA B	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	RDJ7J75	LXYXCB01F0223765	I/SHINERAY XY 50 Q	1272904110	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA031706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JRD5119	9C6KE092080142293	YAMAHA/YBR 125K	950369969	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-140792	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JOR3694	9C2JC3020YR034176	HONDA/CG 125 TITAN ES	742013642	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y034176	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	DYX1D79	9C2KC08107R200147	HONDA/CG 150 TITAN KS	941583295	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17200147	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JOQ4128	9C2MC35003R123279	HONDA/CBX 250 TWISTER	851682723	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3123279	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	PJR9497	9C2JC4820FR597499	HONDA/BIZ 125 ES	1073312396	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F597499	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0007	PKI7579	LAAAXKBA9C0000578	I/TRAXX JL50Q 8	1111902450	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JL1P39FMB12A113116	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	NYI6413	9362NKFVXBB058616	PEUGEOT/207PASSION XR	265472490	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0123442	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	PKL7343	LXYXCB04E0245984	I/SHINERAY XY 50 Q	1117631351	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEB050575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0010	CUC6J18	8AC9036629E009538	I/M.BENZ GUERRA MIC 16	124203574	BA	BRANCA	2008	2009	DIESEL	61198170089395	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.000,00
0011	JPV4687	9C2MC35005R028201	HONDA/CBX 250 TWISTER	854753095	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5028201	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JSM8890	9C2JC41109R531319	HONDA/CG 125 FAN KS	158839285	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19531319	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	QTW9D20	LWMXCHLA2JD000520	I/WONJAN WAVE Y	1218779370	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	YM152FMH-2*PAJ30520*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	OKU0328	9BFZB55H2D8788502	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	498838374	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	TJJAD8788502	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0015	PKK3652	LXYXCB04F0208337	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1114988615	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA018405	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	NTQ9491	9C2JC4110AR646941	HONDA/CG 125 FAN KS	230905315	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A646941	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	JPW5475	9CDCF47AJ7M024588	JTA/SUZUKI AN125	924544198	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	F472BR124588	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	OKV0333	9BHBG51DADP028727	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	502647388	BA	CINZA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	F4FACU647129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00

0019	JMS6546	9C2MC35003R123322	HONDA/CBX 250 TWISTER	803700741	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3123322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	OZP7639	9C2KC1680FR506447	HONDA/CG150 FAN ESDI	1023078500	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F506447	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0021	NTE9294	94J1XFBM9AM088304	SUNDOWN/WEB 100	199550174	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	JBM9117511	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	PJY5171	9C2JB0100GR503084	HONDA/POP 110I	1088330956	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G503095	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	JOR2781	9C2JC30101R054725	HONDA/CG 125 TITAN KS	750271540	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11054725	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	PJK6872	9CDNF4FDSFM101935	JTA/SUZUKI GSR125 S	1059033590	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	F4E9-BR104224	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	EHW4A74	9C6KE1520B0053571	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	336351046	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-053567	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	PJC0D24	9C2KC1670FR002249	HONDA/CG150 START	1042717505	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F002249	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0027	JQD6956	9BD19240R73065386	FIAT/STILO FLEX	939769069	BA	BEGE	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	J1*0333327*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028	OUO6731	95VCA9A8DEM000086	DAFRA/SPEED 150	567573826	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	C7AD000277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JSF2962	9BWDAA05UX9T243505	VW/VOYAGE 1.0	137883323	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN161351	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	PKM9C47	LX6XB3305E2700430	I/HUARI MARVA 50 VIP	1120243588	BA	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	HS1P39FMB2E4700430	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0031	1EMPLAC	LXYPCL0XF0205314	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMFAFA013509	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0032	OZE9A32	9C6KG0660E0023236	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1007512471	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-035450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0033	JOU6731	9C2KC08104R042228	HONDA/CG 150 TITAN KS	829733353	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14042228	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0034	JPU1839	9CDNF41LJ5M012924	JTA/SUZUKI EN125 YES	867366354	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	F466BR112924	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	NXA7232	9C6KE1520B0028296	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	332104133	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E028297	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	JMR8703	9C2MD34007R010537	HONDA/XR 250 TORNADO	915142279	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MD34E-7010537	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0037	NZJ9044	95VCB4E8BCM000312	DAFRA/KANSAS 150	392831236	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	C2EB000137	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0038	OUI2F11	9C2HC1420DR042506	HONDA/BIZ 100 ES	549506276	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HC14E2D042506	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0039	JRW4910	9C2JC30708R765144	HONDA/CG 125 FAN	115086188	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78765144	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	PKP1335	LXYXCL09F0286953	I/SHINERAY XY 50 Q	1126384850	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMFAFA105375	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	JSH1452	9C2JC41109R065409	HONDA/CG 125 FAN KS	143838393	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19065409	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	NTK2680	9C2JC4220AR341942	HONDA/BIZ 125 ES	214098338	BA	BEGE	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A341942	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0043	JQJ6H16	9C2MC35007R027286	HONDA/CBX 250 TWISTER	909306710	BA	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	MC35E-7027286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0044	JQA5632	9C2HA07102R053406	HONDA/C100 BIZ ES	790013509	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E12053406	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	OZF4266	9C2KC1660ER021367	HONDA/CG 150 TITAN EX	1009865703	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E021367	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0046	OZT7960	9C2KC1660FR026674	HONDA/CG 150 TITAN EX	1032591401	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F026674	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0047	JMN4637	9C2MC35005R052536	HONDA/CBX 250 TWISTER	876884729	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5052536	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0048	JSQ2483	9C6KE122090062620	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	168495392	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-062675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	JOL7182	9C2MC35002R028599	HONDA/CBX 250 TWISTER	778765474	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2028599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA078853	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	P65022799	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1995	1996	GASOLINA	B10N231171056	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	AZN115104	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	C3C9010785	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HAOBAO/HB50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	HB1P39FMB0100109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11218398	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	272676	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	UDD044517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA SE 1.0 HA B	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOA2457	9C2KC08605R006689	HONDA/CG 150 SPORT	859721868	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65006689	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	OUL7467	9C2KC1670DR511958	HONDA/CG 150 FAN ESI	550831045	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D511958	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	JON5392	9C2HA07003R004877	HONDA/C100 BIZ	853591288	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3004877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	1 EMPLAC	9C2JC30103R299655	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13299655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JOA6446	9C2JC30103R018587	HONDA/CG 125 TITAN KS	791987639	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13018587	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JRP8813	94J2XCCE88M027423	SUNDOWN/MAX 125 SED	978331290	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JCE8082518	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	1 EMPLAC	9C2HB0210FR004171	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F004171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JON4491	9C2JC30102R24791	HONDA/CG 125 TITAN KS	837174449	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12224791	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D2E-022560	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	E338E-058460	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	A1B9004521	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CCC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1989	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	RO	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PR	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

IRECÊ DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0009	NTM6099	3VWSL49M8AM031540	I/VW BORA	219048908	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	CFE502601	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICAL
0001	JRX9331	9CDNF41U8M250843	JTA/SUZUKI EN125 YES	120387158	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR308089	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JOP3508	9C2JC30101R133174	HONDA/CG 125 TITAN KS	757962858	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11133174	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	1 EMPLAC	9C2JC4820DR017107	HONDA/BIZ 125 ES	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D017107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	PJL8531	9C2KC1660FR052519	HONDA/CG 150 TITAN EX	1061267587	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F052519	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0005	NTF3262	9C6KE1220A0102487	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	205307248	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-102436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	1 EMPLAC	9C2JB0100GR206203	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G206191	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	JMO1244	9C2JC30201R060978	HONDA/CG 125 TITAN ES	768276330	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E21060978	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	NZW8769	9C2KC1670CR421156	HONDA/CG 150 FAN ESI	467341303	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C421156	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	OLA6G12	9C2HC1410DR000051	HONDA/BIZ 100 KS	511288123	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	HC14E1D000051	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA HI-TOPIC	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1996	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICAL
0001	JRCOH77	9C2JC30708R124770	HONDA/CG 125 FAN	948895217	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78124770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	NTH5027	9C6KE1210A0032850	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	206754671	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3C9E-032857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	OLE9106	9C2NC4910DR003988	HONDA/CB 300R	528986503	BA	AMARELA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D003988	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0004	JSW1261	94J2XECM89M032164	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	189945486	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JCM8099161	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	OKN1625	95VGF3G2BCM004617	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	484982818	BA	CINZA	2011	2012	GASOLINA	C1F1030561	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	PLB9326	9C2KC2210JR043551	HONDA/CG 160 TITAN	1154627370	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J043577	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	NZE8781	9C2JC4110BR821814	HONDA/CG 125 FAN KS	348905939	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B821814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0008	OUT5580	9C2JC4120ER000617	HONDA/CG 125 FAN ES	590908340	BA	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E000617	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JSJ3586	9C2JC41209R005912	HONDA/CG 125 FAN ES	150348410	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29005912	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JSO2527	9BD17164LA5506696	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	165013184	BA	VERDE	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9051258*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	OZJ8E66	9BD13571AE2260548	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	1095095525	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	310A50112581936	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0012	NTW7308	93YLSR6RHBJS99066	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	257180940	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	D4DH760Q122969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	PJB7114	9C2HC1420ER025288	HONDA/BIZ 100 ES	1040728690	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	HC14E2E025288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0014	HJD2722	9BGRG08FOCG140476	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	310378389	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB212921	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0015	NZA4G94	9362VKFWXCB007806	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	337927022	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0154751	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0016	RCY2F84	9C2JB0100MR002439	HONDA/POP 110I	1249612931	BA	VERMELHA	2020	2021	GASOLINA	JB01E0M002402	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	NZI2G70	9BGRP48FOCG287061	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	389653500	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB310401	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0018	OKI4F04	93HGE6730DZ207872	HONDA/FIT DX FLEX	475870530	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	L13Z3-3207874	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0019	OZU7458	9C2JC4120BR724607	HONDA/CG 125 FAN ES	1033266229	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B724607	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	NZS7223	9BGB869X0CB263064	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	460411780	BA	BEGE	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	BK1017730	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0021	JRO9610	9CDNF41J8M209420	JTA/SUZUKI EN125 YES	974854867	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR266633	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0022	NTT8329	9BGRX48F0BG163779	GM/CELTA 4P SPIRIT	250304546	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB108093	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0023	JLR8322	9BWKA052674081852	VW/FOX 1.0	918417716	BA	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNX107051	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0024	RDQ5G19	9C2JB0100NR005074	HONDA/POP 110I	1288532331	BA	BRANCA	2021	2022	GASOLINA	JB01E0N004224	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0025	OKN6272	95VC02D2CDM000493	DAFRA/RIVA 150	484970542	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	C1DC003746	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	DQX1946	9BWKA052364065218	VW/FOX 1.0	864267410	BA	PRETA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNX016183	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0027	JPV5273	9C2MC35005R034934	HONDA/CBX 250 TWISTER	857922971	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5034934	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	JRQ8E60	9C6KE093080035724	YAMAHA/XTZ 125E	980048940	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E385E-037935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	NYP1F55	9C2NC4310BR039610	HONDA/CB 300R	304952060	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B039610	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0030	JSC5202	9CDNF41J8M252646	JTA/SUZUKI EN125 YES	129359475	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR309892	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	1 EMPLAC	LWYMCA202G6005215	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15263897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	NZT6635	9C2JC4110CR533384	HONDA/CG 125 FAN KS	461948362	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C533384	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	NZY2706	9C2KC1670CR567703	HONDA/CG 150 FAN ESI	471277665	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C567703	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0034	NZI9E06	8BCLDRFJYBG529544	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	381715663	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10TWAB0063687	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00

0035	OKO6J13	9BGJB69Z0DB132738	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	487697278	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CPA003175	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0036	OKN1923	KNAFU411AD5633071	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	485009927	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	G4FCCH242117	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/MEGANESD DYN 16	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	K4MV768Q026060	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	BT0021569	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW049096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	D4DH760Q035708	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXP 16	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHERY QQ3 1.1	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEV/ONIX JOY	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JPV8590	9BR53ZEC258596532	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	855288884	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	4458269	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0002	OUY9393	9C2JC4110ER112817	HONDA/CG 125 FAN KS	701670312	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E112817	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	OLH7116	9BGJC75Z0DB149648	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	487394356	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CM8006252	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0004	JRQ0126	9C6KE091080068382	YAMAHA/YBR 125E	980718333	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E381E-104143	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JSK2991	8AP17206LA2050134	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	157262979	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*8825711*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0006	NTW9466	9C6KE1510B0000753	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	257752609	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G8E-000701	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	OQY1834	93YBSR7RHEJ899338	RENAULT/SANDERO EXP1016V	585927316	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q307133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0008	JMZ8740	9BWCA05WX8P031403	VW/GOL 1.0	929515510	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW306360	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	JQK7902	9BFBLZGDA4B515828	FORD/KA	827490402	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	C4C4515828	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	PJA6615	9C2HB0210FR429240	HONDA/POP100	1038576064	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F429240	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	JQO8884	9C6KE092070101316	YAMAHA/YBR 125K	914175238	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	E382E-099843	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	JOY8153	9CDNF41LJ7M066899	JTA/SUZUKI EN125 YES	914397591	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	F466BR167970	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	OVD0674	9C2JC4160ER000372	HONDA/CG 125 FAN ESD	1001043844	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E000372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0014	JRG6399	9C2JC30708R543731	HONDA/CG 125 FAN	957825145	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78543731	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	9Z0002713	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F401BR177045	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17060386	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D410076	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.6	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004	2004	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NYN3379	9C2HB0210BR004587	HONDA/POP100	282968881	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B004587	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	PJX6H88	9C2KC2210GR043831	HONDA/CG 160 TITAN EX	1085657547	BA	PRETA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G043839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	GQE3591	9C2JC1801PRR04699	HONDA/CG 125 TODAY	615891438	BA	VERMELHA	1993	1994	GASOLINA	JC18E4095431	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	NZA3B15	9C2JC4110BR329260	HONDA/CG 125 FAN KS	338554939	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B329260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JMR0856	93YBB0Y053J390113	RENAULT/CLIO RL 1.0	800507177	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	Q007890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	PKT4750	9CDNF41ZJEM353891	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1136214302	BA	PRATA	2014	2014	GASOLINA	F4D5-BR411171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JSB1150	9C2MC35008R069042	HONDA/CBX 250 TWISTER	124898548	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8069042	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	1 EMPLAC	9C2KC1670CR604479	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C604479	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	JRI4276	95VCA1B288M003056	DAFRA/SPEED 150	962703745	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3B8003155	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	DZS8277	9C6KG017080083957	YAMAHA/FAZER YS250	978265696	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	G347E-088465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0011	JPX7603	9BF8LZGDA7B623287	FORD/KA	918951291	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	C4C7623287	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	JSX8994	9CDNF41LJ9M269291	JTA/SUZUKI EN125 YES	201594544	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR326537	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	JPW6494	9CDNF41LJ7M079225	JTA/SUZUKI EN125 YES	930699840	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	F466BR180322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	NYX6102	9C2HB0210BR502266	HONDA/POP100	332040100	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B502266	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	JRR0812	9CDNF41LJ8M228683	JTA/SUZUKI EN125 YES	982156448	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR285929	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	JSW3942	9C6KE1220A0099978	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	190980354	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-100004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	NTF2500	9C2HB0210AR516043	HONDA/POP100	201815796	BA	LARANJA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A516043	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	OZG7281	9C2KC1680ER537931	HONDA/CG150 FAN ESDI	1010823172	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E537931	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0019	JSU8356	9C2JC4110AR005841	HONDA/CG 125 FAN KS	183737431	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A005841	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	JOI9242	9C2MC27002R009464	HONDA/CBX 200 STRADA	782767869	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2009464	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0021	OKM6499	9C2PC4210CR003302	HONDA/CB600F HORNET	483676233	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	PC42E1C003302	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0022	JRB3236	9C2JC30708R115176	HONDA/CG 125 FAN	948486813	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78115176	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	J1KA004176	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 1.8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	UDH117189	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POINTER CLI 1.8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1995	1996	GASOLINA	USC084460	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C1D1026063	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19521317	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL ATLANTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1996	1996	GASOLINA	UNC176075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GARINNI/GR150 ST	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	ES	PRETA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	SE	VERDE	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DONGYANG SY200 THUNDER	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00